



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

INDICAÇÃO Nº 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que intervenha junto ao Órgão Competente no sentido de **realizar a contenção do muro que faz divisa com a propriedade da Senhora Gessi Santana dos Santos, localizada na Rua Espírito Santo, nº 593, Centro, Marilândia-ES. (Conforme requerimento protocolado nessa Prefeitura em anexo).**

JUSTIFICATIVA

O muro acima citado já desmoronou causando sujeira e risco de morte a família da Sra. Gessi, e na época a Prefeitura retirou uma caçamba de terras de sua propriedade. Hoje a família vive com o constante problema de novos desmoronamentos ocorrendo sérios riscos de danos material e físico.

Certos da preocupação desse Poder com a integridade física de nossos moradores, aguardamos a resolução do problema citado.

Marilândia-ES, em 09 de fevereiro de 2007.

TENÓRIO GOMES DA SILVA

Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	042
Fis.	1504/Livro
Marilândia-ES - Em:	09 / 02 / 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
 Marilândia-ES, em 13 de fevereiro de 2007.
 Djalir Gessinho Cavassan
 Presidente